

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



O Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e, diante do erro material constantes do Edital de Concurso Público nº 02/2023, nos termos do item 10.9 do referido edital, publicada no Diário Oficial do Município em de 25 agosto de 2023, promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Assim, na referida publicação, exclui-se do Anexo II – Programas das Provas...

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

14. Decreto municipal nº 10.583, de 11 de maio de 2017. Decreto municipal nº 10.557, de 27 de dezembro de 2016.

...

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Sebastião, 05 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito